

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Itens 15 e 16 do Edital 001/2017, publicado em 13 de abril de 2017 – Processo Seletivo para preenchimento de cargos efetivos vagos no quadro permanente de pessoal, com resultado final homologado em 27 de setembro de 2017, **RESOLVE**: Convocar para os cargos abaixo os seguintes candidatos: **1) Analista Administrativo** – LUCIMAR SANTANA DOS SANTOS (728430) **2) Técnico Administrativo – SALVADOR** - EMANUEL ARAÚJO MARINS (729935); JOSÉ FLÁVIO SILVA (728926); MAYCON ANUNCIAÇÃO PEREIRA (729405); PEDRO SANDES CERQUEIRA SILVA (72558); **BARREIRAS**- CLENICE FEITOZA DE ALMEIDA CARVALHO (728611); **3) Técnico em Informática** - ANDERSON DE SOUZA COSTA (725101) **4) Auxiliar Apoio** – FELIPE MUNIZ BARRETO COSTA (730089), para realização de exames médicos e apresentação de documentos, na forma dos itens 15 e 16 do Edital supra citado e de acordo com as seguintes orientações:

1. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

1.1. Para todos os candidatos: raio X de tórax com laudo, hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, parasitológico de fezes e avaliação oftalmológica (acuidade visual, tonometria e fundoscopia).

1.2. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento ao Conselho Regional de Odontologia da Bahia.

1.3. Durante o período de avaliação, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4. Em todos os exames deverão constar o nome e o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de declaração de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

2. Os exames deverão ser firmados por profissional regularmente habilitado.

3. A avaliação médica declarará se o candidato está apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

4. De acordo com o item 16.1 do Edital, no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da convocação, via correspondência, com Aviso de Recebimento, os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Setor Pessoal do CROBA, localizado nesta Capital, à Rua Basílio da Gama, n.º 03 - Salvador-BA, munidos dos seguintes documentos originais, com respectivas cópias:

a) para todos os candidatos: 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas; resultado do exame médico; cédula de identidade; CPF; título de eleitor e último comprovante de votação; Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); certidão de casamento (se for o caso); certidão de nascimento dos filhos (se for o caso); comprovante de residência; certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino; certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha residido no últimos 5 (cinco) anos; Certidão de Débitos Municipais; e informação de

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO**

agência e conta corrente do Banco do Brasil para crédito de vencimentos (se já é cliente do BB);

b) para os aprovados no cargo de Analista Administrativo: além dos documentos previstos na alínea “a” anterior; diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, devidamente registrado no MEC;

c) para os aprovados no cargo de Técnico Administrativo: além dos documentos previstos na alínea “a” anterior, certificado de conclusão de curso de nível médio devidamente registrado no MEC;

d) para os aprovados nos cargos de Técnico em Informática: além dos documentos previstos na alínea “a” anterior; certificado de conclusão de nível médio com formação técnica completa nas áreas de Telecomunicações; Processamento de Dados ou Informática; e

e) para os aprovados no cargo de Auxiliar Administrativo- além dos documentos previstos na alínea “a” anterior; certificado de conclusão de curso de nível fundamental devidamente registrado no MEC;

Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será considerado desistente e não será contratado, sendo convocado o para substituí-lo o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Observação: se necessário, os candidatos poderão entrar em contato com o Setor Pessoal do CROBA através do tel. (71) 3114-2525

Salvador, 29 de maio de 2018.

Viviane Coelho Dourado
Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia

Mateus Ribeiro Araújo Dias
Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Odontologia da Bahia